



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº. 015/2013.

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTANA DO ITARARÉ - ASAGASI”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASAGASI - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.198.075/0001-21, com sede na Rua Padre José Carlos, nº 762, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal